

**ACTA N.º 36/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA TRINTA DE AGOSTO DO ANO DE DOIS
MIL E QUATRO.**

----- Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram os excelentíssimos senhores Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores -----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D.ª Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2004.08.27. -----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 5ª. alteração aos Documentos Previsionais/2004.- **A Câmara aprovou, por maioria, a 5ª. Alteração aos Documentos Previsionais /2004. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Dr. Gaspar Jorge, Clemente Teixeira e Eng.º Alberto Sampaio.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Atribuição de subsídios ao arrendamento.- **A Câmara deliberou aprovar a listagem dos processos concluídos bem como o subsídio calculados nos mesmos.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Atribuição de subsídios ao arrendamento.- **Relatório Social.-** Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou não atribuir subsídio de arrendamento à interessada já que para ter direito a ele e de acordo com o respectivo Regulamento devia ter residência permanente na área do Concelho há mais de 3 (três) anos.- **Atendendo a que se trata de uma situação limite, a Câmara põe à disposição da interessada, pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, a**

título gratuito, o fogo que compõe o edifício sito no gaveto do Largo de Santa Luzia com a Rua Dr. Mário Monterroso.-----

----- ACÇÃO SOCIAL.- Actualização de renda na Urbanização da Bouça do Pombal.- Maria Luisa Gomes Ferreira.- A Câmara deliberou que o processo baixe ao G.D.E.S. para confirmar e informar se, na realidade, o filho da inquilina, Filipe Daniel de Sousa Ferreira, abandonou o lar e com carácter definitivo.- Mais deliberou que, de seguida +o processo suba ao Gabinete do Exmº. Sr. Presidente para decisão.-----

----- ACÇÃO SOCIAL.- Actualização de renda na Urbanização de S. Lázaro.- Maria Antónia Leite Teixeira.- A Câmara deliberou que o processo baixe ao G.D.E.S. para confirmar e informar se, na realidade, o marido da inquilina, Filipe Daniel de Sousa Ferreira abandonou o lar e com carácter definitivo.- Mais deliberou que, de seguida o processo suba ao Gabinete do Exmº. Sr. Presidente para decisão.-----

----- Iam os trabalhos neste ponto quando pediu para se ausentar da reunião o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira.-----

----- ASSOCIAÇÕES.- Atribuição de apoio ao C.S.C.D.- Pela D.D.L. foi prestada a informação nº. 188 relativa ao furto das colunas de som propriedade da Associação dos funcionários desta Câmara Municipal que estavam a ser utilizadas por esta C.M. no decurso do Festival de Folclore e cujo custo é de €1.600 euros com IVA incluído.- A Câmara deliberou indemnizar o C.S.C.D. no montante de € 1.600 (mil e seiscentos euros) com IVA incluído, igual ao preço das colunas de som que substituirão as furtadas quando estavam sob a responsabilidade da Câmara.-----

----- TRANSPORTES ESCOLARES.- Pela D.D.L foi prestada a informação nº. 187 relativa ao pagamento à família de uma aluna portadora de deficiência do transporte escolar - táxi - de Mancelos para Oliveira A Câmara deliberou reembolsar os pais da aluna Sara Helena Almeida Ferreira da importância de € 1.484 (mil quatrocentos e oitenta e quatro euros) com I.V.A. incluído, paga por eles no transporte da sua filha durante o ano lectivo 2003/04 para o estabelecimento de ensino cuja responsabilidade é da Câmara Municipal, de acordo com a referida informação dos Serviços.-----

----- ASSOCIAÇÕES.- A Câmara tomou conhecimento do Balancete Geral Analítico e Relatório de Actividades e Contas do Exercício de 2003 apresentado pelo Clube de Campismo do Porto.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- Pavimentação e Alargamento da E.M. 573 - 4ª. Fase.- *Relatório Final da Comissão de Análise.*- A Câmara deliberou desatender a reclamação da concorrente Manuel da Costa Amaro & Cª. Ldª. com os fundamentos constantes do relatório final da Comissão de Análise e, em consequência, aprovar o relatório e adjudicar a empreitada em título à empresa GEOGRANITOS.- Pedreiras de Amarante, Ldª. pelo preço de € 359.750 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta euros) acrescido do IVA.-----**

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ENSINO PRÉ-ESCOLAR - LUFREL.- A Câmara deliberou:- 1º.- Aprovar o projecto, programa de concurso, caderno de encargos e plano de segurança e saúde.- 2º.- Proceder à abertura de concurso público.- 3º.- Nomear a seguinte Comissão de análise:- Presidente:- Sr. Director do D.O. Engº. Pinto da Cunha.- Vogais Efectivos:- Sr. Chefe da D.E.M. Engº. Manuel Ribeiro, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e o Sr. Coordenador do Gabinete de Projectos Carlos Pereira.- Vogais Suplentes:- Sr. Engº. Adão Cardoso e Sr. Chefe da D.V.M. Engº. António Pereira.-----**

----- **INDEMNIZAÇÕES.- Responsabilidade Civil Extracontratual.- Pedido de indemnização em que é requerente Sidónio Micael Pereira de Seixas.- A Câmara deliberou não tomar conhecimento do pedido de indemnização porque o reclamante não é o proprietário do veículo danificado; tudo de acordo com a informação nº. 90/2004 de 23.08 prestada pelo Gabinete Jurídico.-----**

----- **CONSUMIDORES DE ÁGUA.-** Pelo S.A.A.S. foi prestada a informação nº. 59, cujo teor se dá aqui por reproduzido, relativa ao pedido de pagamento em prestações formulado por Maria da Graça Miranda Alves.- **A Câmara deliberou concordar com a referida informação e agir em conformidade.-----**

----- **MERCADO MUNICIPAL.-** Pedido de transferência formulado por Maria da Aparecida Teixeira Pinheiro do lugar que ocupa no Mercado Municipal - Zona C nº. 3, venda de roupas, tecidos e artigos de beleza - para o seu marido Miguel Frederico Teixeira da Silva.- **A Câmara deliberou autorizar a transferência do lugar, de acordo com a informação dos Serviços de 2004.08.20, que se dá por reproduzida.-----**

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento das obras de urbanização, no lugar de Chãos, Freguesia da Lomba. em que é requerente Abel Araújo.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização de acordo**

com os pareceres de 19, 20 e 25 de Agosto de 2004, que se dão por reproduzidas.- A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento de todo o ponto 7 (sete) da informação de 19 de Agosto de 2004.---

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento, no lugar de Boavista, Freguesia de Oliveira em que é requerente José Mesquita Coelho Ferraz.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 20 e 21 de Maio e de 24 de Agosto de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar S. Brás, Freguesia de Telões em que é requerente Adão Silveira Lopes.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 23 e 24 de Agosto de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de isenção do pagamento da compensação.- Alto da Madalena, Freguesia da Madalena em que é requerente - Uniop.- Construções & Investimentos Imobiliários, Ldª.- **A Câmara deliberou não ser de exigir a taxa de compensação neste processo uma vez que a ele se aplica o regulamento para a Liquidação de Taxas de Obras Particulares revogado pelo actualmente em vigor. Nestes termos, dá-se sem efeito a notificação feita à interessada para pagar a taxa de compensação indevidamente liquidada.**-----

----- **CERTIDÕES.- Pedido de certidão.-** *Informação do Gabinete Jurídico n.º 91 de 2004.08.24.*- Rua António Carneiro, Freguesia da Madalena em que é - requerente Construções Amaro Alves & Filho, Ldª.- **A Câmara deliberou que a requerente reformule o seu pedido, juntando os respectivos documentos no sentido de reflectir com exactidão o conteúdo da escritura de permuta celebrada entre a Câmara e o anterior proprietário dos prédios urbanos em causa.**-----

----- **VISTORIAS.-** Pedido de vistoria para concessão da licença de utilização - Auto de vistoria dos Serviços de 2004.06.03.- Salgueirinhos - Telões, em que é requerente Mário Luís Alves de Carvalho.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria datado de 2004.06.03 e agir em conformidade.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO.**-----

A Câmara deliberou que, por motivo de ausência no estrangeiro - Wiesloch - Alemanha - de alguns membros do Executivo para participarem na cerimónia

oficial de assinatura do protocolo de geminação, a próxima reunião semanal realizar-se-á na 3ª. Feira, dia 07 de Setembro, à mesma hora e no mesmo local.--

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta e cinco minutos da qual, para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária a

subscrevo e assino.-----